



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 12/2024 - DG/CANG/RE/IFRN

6 de março de 2024

2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA

EDITAL Nº 01/2024-PROEN/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU)

- 1º SEMESTRE DE 2024 -

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, e, atendendo ao Edital Nº 01/2024-PROEN/IFRN, torna pública a segunda chamada dos candidatos da lista de espera para preenchimento de vagas remanescentes para os cursos superiores de graduação, no âmbito deste Campus, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, conforme quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO						
Área de Aprofundamento	Turno	AC	Vagas Diferenciadas - Escola pública			TOTAL
			LI_PPI	LB_EP	LB_PPI	
Tecnologia em Gestão do Turismo	Matutino	18	2	4	1	25
Tecnologia em Sistemas para Internet	Matutino	6	1	2	0	9

AC - Ampla Concorrência

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas

públicas (Lei nº 12.711/2012)

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

V - Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN)

PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente de forma online das **13h00 do dia 06 de março de 2024 até às 23h59 do dia 08 de março de 2024**, através do link : <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.ingresso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.2 A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico : <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

1.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (Frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.3.1 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 1.3, o Histórico Escolar do Ensino Médio, sob pena de perda da vaga.

1.3.2 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

1.3.3 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

1.3.4 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.4 Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

1.4.1 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até 02 (dois) dias úteis a partir do último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4.2 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (atendida ou não atendida).

1.5 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

2 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 01/2024-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

CURSO	LISTA	CLASSIF.	NOME
Tecnologia em Gestão do Turismo (Matutino)	AC	5	LÍVIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO
	AC	6	ALYSON BRUNO LOPES DE PINHO
	AC	7	LARA VITORIA ALVES PESSOA COSTA
	AC	9	TAMARA MOISES DA SILVA
	AC	11	FERNANDA GOMES GALVÃO
	AC	15	LETICIA DE LIMA PAZ
	AC	16	JULIANA BEATRIZ DO NASCIMENTO DA SILVA
	AC	17	AMANDA BEATRIZ DE MACEDO SILVA
	AC	19	DIOGO DO NASCIMENTO LYRA
	AC	20	LARISSA DA SILVA ALVES
	AC	21	ANNA ANTÔNIA CASSIANO DA SILVA
	AC	22	LARA LUIZA LIMA FERREIRA
	AC	23	JARDSON PINHEIRO DA SILVA
	AC	24	NÍNIVE LAIS CUNHA DE ALENCAR
	AC	25	MARIA EDUARDA DE LIMA FERREIRA
	AC	26	MARIA EDUARDA DA SILVA ALVES
	AC	27	BEATRIZ SOARES MOREIRA
	AC	28	TONIRRANDLEY PHIORRANI DE SANTANA LIMA
	LB_EP	2	JOSE LUCAS DE ALMEIDA LIMA
	LB_EP	3	ALICIA TEIXEIRA DE LIMA
LB_EP	4	FABIELE CLAUDINO DE ALBUQUERQUE	
LB_EP	5	SARA THAIS DE LIMA REGES	
LB_PPI	15	JULIA RAYANE DA SILVA OLIVEIRA	
LI_PPI	4	CECÍLIA GABRIELE JERÔNIMO DE OLIVEIRA	
LI_PPI	17	NATALIA CARDOSO DA SILVA	
Tecnologia em Sistemas para Internet (Matutino)	AC	6	JOSE GUILHERME DA SILVA NETO
	AC	7	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA QUERINO
	AC	8	ROBSON DA SILVA JUNIOR
	AC	9	JEOVÁ DE OLIVEIRA SOARES
	AC	10	LUCAS DIONISIO DA SILVA
	AC	11	JOSÉ FERNANDO DA SILVA VIEIRA
	LB_EP	7	FLAYANE CLEMENTE DA SILVA
	LB_EP	8	PAULA VALENTINA DA SILVA FREIRE
	LI_PPI	16	MARIA VITÓRIA MIGUEL DOS SANTOS

DISPOSIÇÕES FINAIS

3 As normas e regras do Edital N° 01/2024-PROEN/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

4 Os casos omissões do presente edital serão analisados pela Direção Geral do Campus Canguaretama com base no disposto no Edital N° 01/2024-PROEN/IFRN e demais normas pertinentes.

5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do Campus Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 06/03/2024 10:40:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682077

Código de Autenticação: a5cfb68777

